

PLANO DE TURISMO INTEGRADO  
ALTER DO CHÃO – FRONTEIRA - MONFORTE  
2015/2020

## Concurso Escolar Intermunicipal

Regras de Participação:

### 1º – Participação comum:

A Participação neste concurso é permitida a todos os alunos matriculados em qualquer dos estabelecimentos de ensino existentes nos concelhos de Alter do Chão, Fronteira e Monforte, no ano lectivo de 2015-2016.

### 2º - Formas de Participação:

Os alunos podem participar de forma individual ou em grupo, subscrevendo apenas um trabalho, pela via comum (Informação e Multimédia) e ainda outro trabalho, nos moldes configurados na participação alternativa (Design e Comunicação), descrita no ponto oitavo deste regulamento.

### 3º – Admissão a concurso:

São admitidos a concurso, clips de vídeo realizados com recurso a novas tecnologias, nomeadamente smartphones, câmaras e similares, com, até 180 segundos de duração.



#### **4º - Período de Participação:**

O presente concurso, sob patrocínio do Plano Integrado de Turismo dos Municípios envolvidos, decorrerá desde a abertura do Ano Letivo 2015/2016 até às 23:59h do dia 22-01-2016, data limite para entrega dos trabalhos via e-mail, para o endereço geral.aditc@gmail.com

No corpo de cada mensagem eletrónica com o assunto (Vídeo CEI) deve constar o nome ou nomes dos seus subscritores e uma pequena descrição do vídeo que lhe está anexado em formato (avi, mov, mkv ou mp4). Outras extensões podem não ser admitidas por questões de compatibilidade. Uma mensagem electrónica de confirmação, com um número de ordem (quatro dígitos), validará cada uma das participações.

#### **5º - Âmbito da Participação:**

Os Clips de Vídeo, a submeter, devem espelhar um aspecto, uma história, uma personalidade, monumento, recanto, paisagem ou mesmo um pormenor de um dos três concelhos ou das suas respetivas freguesias.

#### **6º - Reconhecimento público da Participação:**

Os resultados deste concurso serão publicados em todos os estabelecimentos escolares dos concelhos que tenham submetido trabalhos, após o dia 29 de Fevereiro do ano de 2016. Data em que o júri, composto por sete jurados: três técnicos afetos ao Plano Integrado de Turismo, um representante da ADITC e três agentes turísticos convidados, um por concelho, deliberará.



### **7º - Prémio de Participação:**

Este concurso contemplará o primeiro, segundo e terceiro, classificados, com, respetivamente, um prémio no valor pecuniário de 100€, 75€ e 50€ (não convertíveis em dinheiro). Estes prémios, garantidos pelo Plano Turístico Integrado, patrocínios e agentes turísticos, associados, serão traduzidos em livros e jogos didáticos ou em atividades turísticas e experiências, a terem lugar na área geográfica de abrangência dos concelhos. A entrega dos referidos prémios será realizada em cerimónia pública no dia 18 de Abril de 2016, a pretexto da comemoração Internacional do Dia dos Monumentos e Sítios, em local a designar por sorteio a realizar, em 14 de Dezembro de 2015, na sede da ADITC.

As decisões do júri são soberanas e sem apelo.

### **8º - Participação alternativa:**

Na prossecução de uma política de participação inclusiva de todos os alunos, mesmo os que não tenham acesso a equipamentos tecnológicos, por uma questão de faixa etária ou qualquer outro motivo, este concurso admite participações alternativas com trabalhos, também eles alternativos, no âmbito do Design e Comunicação. Sendo assim, os alunos que o desejarem podem, até ao dia 22-01-2016, entregar na secretaria da sua Escola um envelope fechado, devidamente identificado com o nome ou nomes dos subscritores, contendo uma folha A4 com um desenho original, elaborado à mão com quaisquer materiais riscadores. Essa imagem será candidata a ser mascote do Plano Integrado de Turismo. Por tal, a mascote, deverá ter um nome, uma denominação, e uma breve história de vida, que deverão ser inscritas nas costas da mesma folha.

Todos os envelopes serão remetidos à ADITC no dia útil seguinte, por correio, depois de devidamente conferidos e listados pelo chefe dos serviços.



Esta participação alternativa admite o apoio tácito por parte dos professores que manifestem interesse em colaborar.

Enquanto participação alternativa, esta habilitação pressupõe, ao seu vencedor, uma compensação extraordinária: um prémio no valor de 150€ (não convertível em dinheiro) traduzido em livros e jogos pedagógicos ou em atividades turísticas e experiências, podendo estas acontecer em qualquer parte do território nacional, viagens e seguro até aos destinos não garantidos.

Uma promoção da unidade turística dos três concelhos resultará como efeito secundário e óbvio desta recompensa. A entrega do referido prémio será realizada na mesma cerimónia pública, anteriormente supracitada.

### **9º - Aceitação das condições de Participação:**

Todos os participantes neste concurso declaram conhecer e aceitar o conjunto das regras que o regem, afixadas, em local de publicitação, em todas as escolas dos três concelhos, durante o decurso temporal do concurso.

